



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 5 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 347, de 24 de novembro de 2022, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos à servidora Kely da Silva Rodrigues Ferreira, em virtude de remoção para outro setor e/ou Unidade.

Art 2º Revogar a Resolução nº 33, de 27 de maio de 2021, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos à servidora Bianca Leonardo Oliveira, em virtude de remoção para outro setor e/ou Unidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Claudia Gonçalves de Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/01/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 1/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 15:01)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **2c7755f22e**